



Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 30 (trinta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 30 de novembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final**. Processo nº 062.9669.2020.0002404-59. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Marinalva Nunes de Sousa.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA AFOXÉ FILHOS DO CONGO.

Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 20 (vinte) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 18 de novembro de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas final**. Processo nº 062.2002.2020.0002407-22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Lindinalva Nascimento da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 045 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0040171-15, bem como no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista provisória com os dados do servidor pertencente à carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Secretaria, promovido no Processo de Promoção do ano de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
70 100 684	VALMIR PALMA FERREIRA	3	3	4	1

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

Luiz Gugé Santos Fernandes

Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, torna pública a Relação Provisória dos candidatos aprovados/habilitados na avaliação curricular, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, após análise da SETRE/SINEBAHIA na documentação apresentada pelos candidatos convocados em Edital disponibilizado no DOE de 05.10.2021.

Salvador-BA, 29 de outubro de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia

ANEXO I - RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código 001 - Técnico de Nível Superior - Engenharia Civil				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	RESULTADO
827177		ISMÁLIA SANTOS ALVES	10,0	APROVADO
827779		ELSIMAR SOUZA SANTOS	10,0	APROVADO
827249		MARCOS MOTA SIMÕES	9,5	APROVADO
827689		YAGO ALVES DE OLIVEIRA	9,5	HABILITADO
827854		HENRIQUE DE AGUIAR LIMA	9,5	HABILITADO
828211		TATIANA COSTA VENCIMENTO	9,5	HABILITADO
828184		KETLYN REIS DE JESUS	8,5	HABILITADO
827899		ANNA CAROLINA COSTA DE JESUS MENEZES	8,5	HABILITADO
Código 002 Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	RESULTADO
827953		GESSICA VILAS BOAS PORTO DE ARAUJO	8,0	APROVADO
Código 003 - Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	RESULTADO
827996		JOSEFA SILVA MENEZES	10,0	APROVADO
828058		ANTONIO LUIS ALMEIDA CONTREIRAS	10,0	APROVADO
827596		BELANIZE NOVAES BORGES	10,0	APROVADO
827652		SANDRA DOS SANTOS CALDEIRA	10,0	HABILITADO

828384	VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	10,0	HABILITADO
828095	DEBORA ABUD FIGUEIREDO BRITO	10,0	HABILITADO
827457	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	10,0	HABILITADO
827301	ALESSANDRA PRISCILA ALVES DE FARIA MOURA SILVA ARAUJO	10,0	HABILITADO
828385	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	10,0	HABILITADO
827341	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	10,0	HABILITADO
828389	MICHELE ALVIM LYRA MUNIZ BARRETTO	10,0	HABILITADO
827473	SUELEN REIS SOUZA SILVA	10,0	HABILITADO
828151	BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	10,0	HABILITADO
827218	DEISE EMANUELE LIMA DE MENEZES RAMOS	10,0	HABILITADO
827821	HELENA PALMA AZEVEDO DE SANTANA NASCIMENTO	10,0	HABILITADO
827214	MAIRA DE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA	10,0	HABILITADO
827920	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10,0	HABILITADO
828327	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	10,0	HABILITADO
828191	GERALDO CÉSAR SOARES NASCIMENTO FILHO	10,0	HABILITADO
827169	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	10,0	HABILITADO
827432	MAIANA LIMA SOARES CAVALCANTE	10,0	HABILITADO
827212	ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS MENEZES	10,0	HABILITADO
827379	VITOR DUARTE SALES PITANGA	10,0	HABILITADO
827609	ERICA CARVALHO SILVA ALVES DE ALMEIDA	10,0	HABILITADO
827172	DEBORAH MOREIRA COUTINHO DOS SANTOS	10,0	HABILITADO
Código 004 - Técnico Nível Médio em Agrimensura			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	RESULTADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS			

ANEXO II - RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - AUTODECLARADOS NEGROS

Código 001 Técnico Nível Superior - Engenharia Civil			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	RESULTADO
827177	ISMÁLIA SANTOS ALVES	10,0	APROVADO
827779	ELSIMAR SOUZA SANTOS	10,0	APROVADO
827689	YAGO ALVES DE OLIVEIRA	9,5	HABILITADO
827899	ANNA CAROLINA COSTA DE JESUS MENEZES	8,5	HABILITADO
Código 002 Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA	RESULTADO
827953	GESSICA VILAS BOAS PORTO DE ARAUJO	8,0	APROVADO
Código 003 - Técnico Nível Superior em Ciências Jurídicas			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
828058	ANTONIO LUIS ALMEIDA CONTREIRAS	10,0	APROVADO
827457	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	10,0	HABILITADO
828385	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	10,0	HABILITADO
827341	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	10,0	HABILITADO
827473	SUELEN REIS SOUZA SILVA	10,0	HABILITADO
827821	HELENA PALMA AZEVEDO DE SANTANA NASCIMENTO	10,0	HABILITADO
827920	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10,0	HABILITADO
828327	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	10,0	HABILITADO



827169	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	10,0	HABILITADO
Código 004 Técnico Nível Médio em Agrimensura			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS			

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0032227-77, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista provisória com os dados do servidor pertencente à carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado neste Instituto, promovido no Processo de Promoção do ano de 2021, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
70 100 679	PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES	3	3	4	1

Art.2º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado neste Instituto, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2021, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
58 000 157	Servidor ocupante da última classe da carreira.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: PORTARIA Nº 043/2021 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 7º, inciso III do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, Art. 70, 85, 86 e Seção XIV da IN DREI nº 72 de 19.12.2019 e incisos XII e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021; **I. Designar os servidores Felipe Magalhães Byrnes de Olinda**, cadastro nº 64.604.170, **Danielle Nunes de Brito**, cadastro nº 64.630.140 e **Mercya Conceição Lordello**, cadastro nº 64.000.051, para comporem a Comissão de Procedimento Administrativo para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia contida no processo **Sei nº 064.1835.2020.0001113-34**, emitindo parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

RESUMO: PORTARIA Nº 044/2021 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos XII e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021. **I. Designar a servidora Luiza Ghirlaine Nascimento Bastos**, cadastro n.º **92.053.062**, para fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços objeto do Contrato n.º 003/2021, celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa TAO Interativa Ltda - EPP, em conformidade com a cláusula nona, §5º, alterada pela cláusula primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2021.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 046/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Barreiras/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Barreiras). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e João Barbosa de Souza Sobrinho pela Prefeitura de Barreiras/BA SSA, 29.10.2021

RESUMO: Ficará cancelado o processo conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **PAHD - PRONTO ATENDIMENTO EM HEMODIALISE LTDA**, sob nº 98063910 em 22/04/2021. NIRE: 29204210512, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 29.10.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **CENTRAL MEDICA**, sob nºs 29105633831 e 98051751 em 11/03/2021 e 98104359 em 20/08/2021. NIRE: 29105633831, arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 29.10.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

RESUMO: CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **SISTEMA AMBIENTAL EIRELI**, sob nº 98078591 em 07/06/2021. NIRE: 29600340541. Em

SSA, 28.10.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício/// Em SSA, 30.10.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício.

Portaria Nº 00340817 de 29 de Outubro de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NICOLE TAVARES DE ALMEIDA PEREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, a partir de 01 de Outubro de 2021.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 160 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº **9.433/2005**.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 161/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao Convênio nº 99/2012 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Rede Parceiros da Terra - REPARTE**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de outubro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 161 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº **9.433/2005**.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº 162/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de dezembro de 2020, para conclusão de procedimentos referente ao convênio nº 10/2013 firmados entre a e extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA** e a **Associação Progressista Comunitária de Queimadas do Curral Valente - Bahia**.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de outubro de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 164 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 01 de janeiro de 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015 e conforme Decreto nº 16.636 de 08 de março de 2016, inciso VI, Art. 2º, do Regimento Interno da SDR.

Art. 1º - Conceder o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar da Bahia - SIPAF às Entidades abaixo discriminadas, de acordo com as normas da Portaria 89/2016 para os produtos listados a seguir:

COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA COOPERSABOR, inscrita sob CPF/CNPJ **21.212.321/0001-20** e DAP **SDW2121232100010703190103**

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_1759	BISCOITO DE LICURI DE 136G
2	SIPAF_BA_1765	LICOR DE JABUTICABA GARRAFA DE VIDRO 1000ML
3	SIPAF_BA_1760	POLPA DE ABACAXI 100G
4	SIPAF_BA_1761	POLPA DE ABACAXI 1KG
5	SIPAF_BA_1764	POLPA DE CAJU 100G
6	SIPAF_BA_1763	POLPA DE CAJU 1KG